



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA - FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023

Edição 2501  
07 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 078/2023

*Atualiza a composição da Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 4º da Lei Municipal nº 2.318, de 15/06/2018 e conforme o protocolado sob nº 2537/2023;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica atualizada a composição da Comissão de Desenvolvimento Industrial de Prudentópolis – CODIP, instituída pelo Decreto nº 493, de 29/08/2018 com alterações posteriores, passando a vigorar, a partir desta data, com os seguintes membros:

- I- Meron Elizio Ternouski - Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico – Presidente;
- II - João Carlos Bini – Secretário Municipal de Finanças;
- III- Marcio Benito Pinto – Agente Administrativo;
- IV- Nicole Cavali Wolski – Representante do Conselho da Cidade;
- V- Eriton Augusto Popiu - Advogado;
- VI- Humberto José Sanches – Secretário Municipal de Meio Ambiente;
- VII- Mateus Zaroski Matias - Engenheiro Civil;
- VIII- Jean Carlos Gerei – Presidente da Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis;
- IX- Osmário Batista - Gerente do Departamento de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 10 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 082/2023

*Exonera servidor do cargo de provimento efetivo que menciona e dá outras providências.*

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonera, a pedido, a servidora **Eliane Serzoski dos Santos Kavetski**, do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

**Secretaria Municipal de Administração**, 15 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal



**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**  
**PORTARIA Nº 027/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 91, §1º da Lei Municipal Nº 1.975/2012, alterada pela Lei Municipal nº 2.352/2018, considerando requerimento acompanhado de atestado médico e conforme o protocolado sob nº 2484/2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a servidora **Monica Vanessa Lubczyk**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, a ausentar-se do seu local de trabalho, durante meia hora diária, para a finalidade de amamentar seu filho (a), até a idade máxima de 12 (doze) meses.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 13 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 05/2023**  
**PROTOCOLO Nº 1847/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: PROFESSOR(A)

Classificação	Inscrição	Candidato
99º	6130/2022	Luciane Pereira Goncalves
100º	5704/2022	Ana Claudia Vereta
101º	5972/2022	Crisieli Kluskovski Costa Rosa
102º	5970/2022	Taiane Maria Sarachman

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 2413/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 18/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
8º	10638	Eliane Lipsuch

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022**  
**ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 475/2023**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 19/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 23/02/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
10º	10550	Josemar Machado

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 15 de fevereiro de 2023.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal



**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 01/2020 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: SANDRA MARIA BATISTA  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 08/03/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PSS 08/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 17/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: JANAINA RODRIGUES KEMPER  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como MÉDICA INTERIOR PSF.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 08/03/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO PSS 06/2021 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 14/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: MARIA CELIA MOSQUER  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como TÉCNICA EM ENFERMAGEM.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 01/03/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

### EXTRATO TERMO ADITIVO PSS 05/2021 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 31/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: LUCIANE MARINHAK  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 03/03/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 39/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: CAROLINE DE AZEVEDO IVASCHO  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 16/03/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 43/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: LUCIANA ZUBEK  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 28/03/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO RH Nº 44/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis  
CONTRATADO: LEIDIANE DEMKIW  
OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços regime especial por tempo determinado, como Auxiliar de Serviços Gerais Feminino.  
VIGÊNCIA: Prorrogado até 28/03/2024, improrrogável por maior período.  
DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023.

## LICITAÇÕES

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 013/2023

**Motivação:** Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para instalação de internet no novo prédio do CMEI Josefina Luiza Agibert.  
**Contrato nº 049/2023.**  
**Contratado:** PETRUF INFORMÁTICA LTDA.  
**Valor:** R\$ 299,00 (duzentos e noventa e nove reais).  
**Data:** Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2023.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.  
**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.  
**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Douglas Giovanni Oechsler.

#### Extrato de Dispensa de Licitação nº 013/2023

**Motivação:** Artigo 24, II da Lei nº 8.666/93.  
**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de materiais para instalação de internet no novo prédio do CMEI Josefina Luiza Agibert.  
**Contrato nº 050/2023.**  
**Contratado:** ZUBRESKI & MATECOSKI LTDA.  
**Valor:** 3.848,00 (três mil oitocentos e quarenta e oito reais).  
**Data:** Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2023.  
**Vigência:** A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.  
**Gestor:** A gestão do contrato ficará a cargo da Secretária Municipal de Educação, Sra. Eliane Dal Pisol.  
**Fiscal:** A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Douglas Giovanni Oechsler.

### 2º Termo de Apostilamento ao Termo de Colaboração nº 002/2022 firmado entre o Município de Prudentópolis e a Organização Da Sociedade Civil Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Prudentópolis, conforme a Inexigibilidade nº 114/2022.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO USO DO VEÍCULO

Fica concedida permissão de uso a título gratuito de bens móveis de propriedade do Município, descritos no Decreto nº 565, de 06/12/2022, para execução do serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
Prudentópolis – PR, 14 de fevereiro de 2023.

#### AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 9252/2022, que trata acerca de possíveis irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 014/2022, RESOLVE: Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa AD INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ nº 06.276.904/0001-20, estabelecida na Rua Abílio Sampaio, nº 38, Bairro Vila Virginia, Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-420, fone (16) 3941-6450, e-mail: licitacao@adinstrumentos.com.br, representada pelo Sr. Daniel Fabiano Ferreira Dutra.



JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a entrega dos materiais requisitados, conforme comprovação anexada ao protocolo, bem como o interesse da secretaria pela suspensão das penalidades.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis – PR, 15 de fevereiro de 2023.

**Osnei Stadler**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	069/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	005/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
<b>Contratada</b>	<b>D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 676,60 (seiscentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13de fevereiro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	071/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	005/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
<b>Contratada</b>	<b>FRANCIELLY TAYNARA SILVA CAMPOS 12070754693</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.949,00 (dois mil, novecentos e quarenta e nove reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13de fevereiro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	072/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	005/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
<b>Contratada</b>	<b>IMPÉRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BANDEIRAS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13de fevereiro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	073/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	005/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
<b>Contratada</b>	<b>KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13de fevereiro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	076/2023
<b>Pregão Eletrônico</b>	005/2023
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
<b>Contratada</b>	<b>MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 82,20 (oitenta e dois reais e vinte centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
<b>Gestor</b>	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 13de fevereiro de 2023.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	077/2023
Pregão Eletrônico	005/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
Contratada	<b>OSMAIR RODRIGUES EPP</b>
Valor	R\$ 69.895,45 (sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
Data	Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	080/2023
Pregão Eletrônico	005/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
Contratada	<b>SOMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>
Valor	R\$ 13.283,50 (treze mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
Data	Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	082/2023
Pregão Eletrônico	005/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de alimentos perecíveis, alimentos não perecíveis e materiais de limpeza, destinados ao funcionamento do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças e Adolescentes.
Contratada	<b>WAGNER RODRIGUES 04570575803</b>
Valor	R\$ 2.060,00 (dois mil e sessenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) ficará a cargo do servidor: <b>Sr. Teodozio Stoski</b>
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de Registro de Preços ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social.
Data	Prudentópolis, 13 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	<b>A vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.</b>





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)